



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

1
Rui Miguel Rio Tinto Lages
[Signature]

ATA NÚMERO 26/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Liliana Silva cumprimentou os presentes e disse que decorreu no fim de semana a campanha do Banco Alimentar Contra a Fome, no entanto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

2
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

verificou que em alguns estabelecimentos houve períodos onde não havia voluntários a fazer a recolha, questionando o motivo destas falhas.

Disse que é uma vergonha para todos ver o estado em que está o ferryboat de Caminha, num total estado de degradação, pelo que não se compreende porque razão não é feita uma dragagem naquele local para que o ferryboat possa sair daquele local e ser reparado.

Solicitou informação sobre um pedido de autorização dos alunos para a venda de rifas na Escola Básica e Secundária de Caminha que foi enviado para a Câmara Municipal, mas que não obteve resposta.

Referiu que os acessos ao campo de futebol do Âncora Praia estão num estado miserável, sendo uma obra muito urgente.

Disse que o projeto Nautismo estava entregue ao Sporting Club Caminhense e neste momento está a ser entregue só a uma empresa, solicitando alguma explicação sobre os pagamentos. Referiu que o número de compromisso que está no contrato não é o mesmo que está no caderno de encargos, pelo que deve ser corrigido.

Perguntou se após a reunião havida com a CCDDR-N o Senhor Presidente continua a garantir que não houve destruição do Castro de Santo Amaro em Riba de Âncora. Referiu haver uma ficha técnica que fala exatamente da existência do Castro de Santo Amaro e do património arqueológico, no entanto, e porque não se encontra este documento na página do município, fez um requerimento à Câmara Municipal para aceder a este documento, mas continua à espera do mesmo.

Afirmou que a Câmara Municipal de Caminha perdeu a corrida no acesso aos fundos do PRR para a estratégia de habitação, tendo tido à disposição mais de 16 milhões de euros, solicitando uma explicação sobre este assunto. Referiu que não houve a capacidade no Município de Caminha de fazer uma revolução do parque habitacional, o que é de uma incompetência muito grande, porque se perdeu muito dinheiro de fundos comunitários.

Disse que foi tornado público o relatório do Tribunal de Contas sobre o Centro de Exposições Transfronteiriço, o qual confirma tudo aquilo que foi dito pela Coligação "O Concelho em Primeiro", assim como aquele contrato de arrendamento foi uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

forma de fugir ao Tribunal de Contas, o que foi assumido pelo Presidente da Câmara à data, e que foi corroborado pelo Senhor Presidente da Câmara atual e pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, presentes na reunião de Câmara que aprovou este documento. Referiu que este processo é demasiado grave para que não seja falado em reunião de Câmara, uma vez que o Senhor Presidente Rui Lages e a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro têm responsabilidades em todo este processo, o que custa acreditar, mediante o dinheiro que foi perdido e às conclusões do Tribunal de Contas, com tantas ilegalidades e negligência, bem como o pagamento ao Tribunal de Contas do valor de 10 mil euros pelo relatório efetuado. Referiu que o anterior Presidente da Câmara da Câmara demitiu-se do Governo por causa deste assunto, qualquer membro do Governo numa situação destas demite-se e questionou se o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro também se vão demitir.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que no seguimento do que foi dito pela Senhora Vereadora Liliana Silva não podia deixar de referir os 10 mil euros de emolumentos do Tribunal de Contas e as responsabilidades do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro. Referiu que foi alegado no contraditório que o contrato de promessa de arrendamento do CET se alicerçou em pareceres jurídicos que não correspondem com a realidade, uma vez que dizia respeito a outro município, conforme consta na ata da reunião de Câmara à data, que o objetivo era fugir ao visto do Tribunal de Contas, assim como foram alertados para esse facto e votaram favoravelmente na mesma, de forma intencional. Questionou onde andam os 300 mil euros do Município de Caminha, pelo que não pode deixar de explanar este assunto e este negócio ruinoso para o concelho. Reforçou que houve negligência e todos sabiam à data o que estavam a fazer, e todos foram alertados para as ilegalidades deste processo, bem como o parecer não era para o município de Caminha, mas sim para o município da Guarda. Perguntou ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro se têm condições para se manterem no cargo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

4
[Handwritten signature]

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal nunca deixou de apoiar as iniciativas dos alunos das escolas, pelo que solicitou aos serviços para esclarecer a situação.

Disse comungar de parte a parte da necessidade de reabilitar o ferryboat, mas antes é necessário fazer o desassoreamento do rio Minho, sendo uma luta que se tem vindo a travar com os diversos executivos do Governo, nos diversos contactos, quer de forma escrita, quer presencial sensibilizando o Governo para este problema e que preocupa a todos, não só por causa do ferryboat, mas também pela atividade piscatória, bem como a prestação de socorro marítimo.

Relativamente ao Castro de Santo Amaro, respondeu que esteve presente numa reunião no local com a CCDR-N, e o Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal, o Presidente e a Tesoureira da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, bem como o Arq. Pita Guerreiro, enquanto técnico da Junta de Freguesia, e mediante os instrumentos de gestão territorial foi verificada uma área de 50 metros de proteção num raio à volta da Capela de Santo Amaro, verificando-se no local que as intervenções efetuadas no pomar e vinha comunitários de Riba de Âncora estão muito longe dessa proteção de 50 metros, tendo a CCDR-N concordado com esta análise efetuada no local.

Referiu que tem sido preocupação do Governo a estratégia de habitação e a Câmara Municipal submeteu candidaturas próprias, bem como colaborou com particulares para que também estes submetessem candidaturas, todas dentro dos prazos estabelecidos, no entanto, até à presente data todas estas candidaturas estão bloqueadas, sem qualquer decisão. Referiu que a Câmara Municipal de Caminha foi mais longe, mesmo sem candidaturas aprovadas, adquiriu património para reabilitar, nomeadamente, seis fogos em Vila Praia Âncora e uma meia casa em Caminha, estando a decorrer a obra para dois fogos em Cristelo, e irá avançar a transformação da antiga escola primária de Gondar também para habitação, mas para isso é necessário que o Governo disponibilize os financiamentos, uma vez que lhe compete garantir a habitação às pessoas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

5

Handwritten signature: Lúcia

Handwritten initials: AA

Relativamente ao CET, esclareceu que efetivamente é bom que se faça história e não só a que se quer fazer passar, assim como a Senhora Vereadora Idalina Fernandes, para além de Vereadora, é também advogada, pelo que tem um código deontológico que tem que cumprir, pelo que não se deve pronunciar sobre casos que ainda estão a decorrer, porque o que foi referido pelas Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Idalina Fernandes não foi nenhuma sentença ou acórdão do Tribunal de Contas, ou seja, quiseram condenar as pessoas antes de haver condenação. Reforçou que ninguém foi condenado neste processo, ao contrário do que se quis fazer passar. Disse que as Senhoras Vereadoras sabem muito bem que a Câmara Municipal intentou uma ação judicial contra o promotor do CET para reaver o montante, tendo havido arrestos dos terrenos e de uma conta bancária do Senhor Ricardo Moutinho, tendo sido mais que escrutinado este assunto. Reforçou que até a transição em julgado não se irá pronunciar mais sobre este processo, uma vez que existe a presunção de inocência. Referiu que gostava de ver a mesma postura aguerrida da oposição relativamente a outros processos, por decisões do anterior executivo do PSD e que põe a Câmara Municipal em risco de pagar indemnizações e que coloca em causa os cofres do município.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** disse que há alguma confusão com o projeto Nautismo, uma vez que se divide em várias vertentes, sendo que a modalidade remo e canoagem efetivamente estava entregue ao Caminhense e a modalidade de stand-up-paddle estava entregue à Nautiminho, tendo sido encontrada uma solução quando a Nautiminho disse que suspendia as atividades, as quais estão a decorrer normalmente nas AEC's, e que serão estendidas ao ensino secundário.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que não há valor total no cabimento para a despesa, porque nenhuma despesa pode ser realizada sem cabimentação orçamental.

Relativamente ao Castro de Santo Amaro, a nota técnica é clara e disse que reuniu com eles, tendo os mesmos afirmado que na reunião havida no local com a CCDDR-N



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

6
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

foi dito ao Senhor Presidente que houve destruição daquele achado arqueológico, sendo que estes técnicos merecem todo o respeito pelo conhecimento científico que têm. Questionando que medidas serão tomadas para mitigar os danos daquela destruição, também pela construção do caminho que foi feito.

Sobre a estratégia local de habitação disse que o Senhor Presidente sabe atirar sempre as responsabilidades para os outros, mas antes dessas candidaturas houve milhares de oportunidades em que outros municípios cumpriram com os prazos, mas considerou ser um erro colocar nas mãos dos municípios estes temas, porque se tivessem noutra entidade já estavam executados.

Disse que todos devem ser sérios no debate político, porque olhou para o relatório do Tribunal de Contas e não disse nada de diferente do que já tinha dito aquando da aprovação do contrato de arrendamento. Recordou que os terrenos arrestados têm penhoras e outros vendidos, pelo que é um assunto muito grave e que está a gerar muita despesa à Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** reforçou que se deve elevar o debate político porque é isto que mina a opinião pública.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este assunto não é uma guerra política, são as instâncias a dar o seguimento a um ato inspetivo, pelo que com estas considerações ninguém tem condições para continuar no cargo.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** reforçou que tudo o que disse resulta das conclusões do Tribunal de Contas, que fala de ilegalidades e de fraude à Lei, portanto tudo o que foi dito está vertido no relatório que é público. Referiu que neste órgão exerce um cargo político e nada tem a ver com a sua profissão. Lamentou que o Senhor Presidente não se demita do cargo que ocupa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

7
Liliana
[Signature]

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/11/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS;

No seguimento da deliberação do Executivo de 06/11/2024, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos.

Considerando o Relatório Final de análise das propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que uma cópia fica anexa à ata, e que presta informação sobre as condições praticadas pelas instituições bancárias;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar a contratação do presente empréstimo à Caixa Geral de Depósitos.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta deveria ser retirada porque se a TAEG era motivo de exclusão, não se entende porque razão no relatório final todas as propostas foram admitidas, o que não é correto porque existem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

8

critérios aprovados em reunião de Câmara, não podendo o júri fazer essa alteração que o órgão Câmara Municipal aprovou. A justificação para adjudicação à Caixa Geral de Depósitos não tem qualquer fundamento, havendo propostas mais vantajosas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA CRIAÇÃO DE UMA CER – COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 4 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TERMO INDETERMINADO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (TOPOGRAFO/A);

Nos termos das informações dos serviços e do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1) Autorizar o recrutamento através de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico (topografo/a) para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da necessidade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

9
Liliana Ribeiro

- 3) Que ao abrigo do n.º 4, do artigo 30º, da LTFP, aprovada em anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme mapa anual aprovado de recrutamentos autorizados, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos.
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CENTRO DE FORMAÇÃO VALE DO MINHO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e o Centro de Formação Vale do Minho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Caminha e o Centro de Formação Vale do Minho, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A AIMA - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO PARA CRIAÇÃO DE GABINETE DE ATENDIMENTO – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

MARÇO DE 2023;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Caminha e a AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo para criação de gabinete de atendimento, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere revogar o protocolo aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 1 de março de 2023.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização dos festejos da Passagem de Ano, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 30 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

11
Luís
[Signature]

REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRESÉPIO VIVO”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “Presépio Vivo”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 22 de dezembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO PARA CARGAS E DESCARGAS NO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 2/24 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização para cargas e descargas no processo de obras número 2/24, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 4 de dezembro de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 29/11/2024 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO AO PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

12
[Handwritten signature]

O Patronato de Nossa Senhora da Bonança, a 20/11/2024, sob o registo 14762 vem solicitar a isenção de pagamento das taxas de ocupação de espaço público do evento do dia 16 de novembro (Patronato na Praça), na Praça da República de Vila Praia de Âncora, no valor de 956€.

Ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha “poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no regulamento, total ou parcialmente, as associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de taxas de ocupação de espaço público ao Patronato de Nossa Senhora da Bonança.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO DE DATAS DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, sempre que um dia da feira semanal coincida com dia feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração.

Considerando que o dia habitual de realização da feira de Caminha é à quarta-feira, e considerando ainda que os próximos dias 25 de dezembro 2024 e 1 de janeiro de 2025 coincidem com dias feriados religiosos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração das datas da Feira Semanal de Caminha e que as feiras em causa se realizem nos seguintes dias:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

13
[Handwritten signature]

- 24 de dezembro de 2024 (terça-feira);
- 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor José Santos, gerente do Bar Carga d'Água**, solicitou esclarecimentos sobre os critérios de deferimento dos alargamentos dos horários de funcionamento na rua direita, uma vez que há uns meses solicitou o alargamento de horário do seu estabelecimento e o mesmo foi indeferido, tendo recentemente o Bar Matriz beneficiado do deferimento do alargamento do horário de funcionamento.

O **Senhor Presidente** disse que existem vários estabelecimentos de diversão noturna na rua direita que tem conflitos de interesses entre empresários e moradores. A Câmara Municipal solicita pareceres a entidades externas, tendo, neste caso, a GNR emitido o parecer negativo nos termos do Regulamento em vigor.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

14
Liliana Silva

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse compreender que perante os pareceres negativos a Câmara Municipal tenha indeferido o pedido, no entanto referiu que deveria haver uma atitude de pedagogia por parte das autoridades para sensibilizar os empresários das regras a cumprir.

O **Senhor António Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou pela resposta ao mail que enviou para a Câmara sobre as AEC's, bem como sobre os pagamentos das refeições escolares do seu educando, uma vez que estão quatro meses em atraso a emissão das respetivas faturas. Agradeceu ao Senhor Presidente o corte da relva na Av. 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Presidente** respondeu que as AEC's já estão em funcionamento, assim como é intenção da Câmara regularizar a emissão das faturas da alimentação escolar, assim como o embelezamento dos espaços públicos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já por diversas ocasiões chamou atenção para a questão dos atrasos na emissão das faturas da alimentação escolar.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palama Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 4 de dezembro de 2024

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 26/24 de 04/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palama Amorim Fernandes